

**5ª Vara Cível do Foro Central Cível – SP**

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0049377-28.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Coube de Carvalho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a FRANCISCO ALVES DE LIMA**, CPF. 093.604.648-13, que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NOVA AURORA** ajizou-lhe a ação de Cumprimento de Sentença. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a **INTIMAÇÃO** por **EDITAL**, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o **PAGAMENTO** da quantia de R\$ 40.569,04 (setembro/2023), conforme fls. 2, corrigido e acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 15 de julho de 2024.

**2ª Vara Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente – SP**

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1000010-34.2022.8.26.0009. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Otávio Augusto de Oliveira Franco, na forma da Lei, etc. **Faz Saber a HIDRAULICA E FERRAGENS MAXIM LTDA ME**, CNPJ. 01.636.233/0001-48, na pessoa de seu representante legal, que **BANCO BRADESCO S.A.**, lhe ajizou a ação de Procedimento Comum Cível (Ação Declaratória de Obrigação de Pagamento de Empréstimo não pago), alegando em síntese: O réu como titular da conta corrente sob o nº 11.170-8, junto a agência 2625-5, e espontaneamente contraiu o Empréstimo/operação/contrato nº 02625.0011100.621.3478167, celebrado na data de 17/10/2023 no valor de R\$ 36.490,00, com pagamento programado em 60 parcelas. Em razão do inadimplemento, o réu deve ao banco autor a quantia de R\$ 116.830,11 (dezembro/2021). Diante do ocorrido, requer o autor, a condenação da ré ao pagamento do valor de R\$ 116.830,11, devidamente corrigido, bem como a condenação ao pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Estando a ré em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 15 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO RETIFICADO Nº 14/2024.** Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito Municipal de Monte Mor, faz público para conhecimento de todos, que a “Contratação de empresa especializada em implementação de sistemas sem fio integrado, soluções de segurança (Firewall) com gerenciamento da solução de segurança, pontos de Tünel VPN (Virtual Private Network), por protocolo MPLS (Multiprotocol Label Switching), através de enlace de dados, colocação de servidor físico, com serviços de cloud e backup em nuvem, em datacenter tier 3 interligado diretamente à rede da prestadora de serviços por meio de anel óptico próprio, pontos de redundância via rede móvel 4G conectado diretamente no roteador e comutadores de forma automática para túneis criptografados e serviço de tv institucional, com fornecimento de software e televisores para todas as Secretarias de Monte Mor/SP”, supramencionada fica **REVOGADA** por razões de interesse público, amparada pelo Art. 71 da Lei 14.133/21. Monte Mor, SP, em 15 de julho de 2024. Edivaldo Antônio Brischi – Prefeito Municipal

**EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 102223-68.2022.8.26.0224.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(ò) JOSE CAETANO DA SILVA** (CPF 032.375.604-21), nos termos do artigo 726, §1º do Código de Processo Civil, que tramita neste Juízo a ação de **Interpelação**, iniciada por **PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGURU**, na qual restou decidido que: “Vistos. Tornem os presentes autos ao Cartório Distribuidor para correção da classe processual, a fim de constar Interpelação. Com o retorno do Distribuidor, interpelê-se, nos termos do artigo 726 do NCCP. Após a interpelação, como os autos foram distribuídos na forma digital, determine que sejam encaminhados ao arquivo no momento oportuno, com as anotações necessárias, podendo o interessado realizar a impressão a partir de consulta processual na internet. Fica desde já autorizada, mediante o recolhimento da taxa judiciária (F.E.D.T.J. - código 434-1- no valor de R\$ 16,00 por sistema e por CPF/CNPJ a ser consultado), se não beneficiário da gratuidade processual, a consulta aos órgãos conveniados (BACEN-JUD e INFOJUD) para verificação da localização de endereços do requerido, tido como suficiente, devendo o requerente se manifestar em 5 dias sobre o resultado, sob pena de extinção. Intimem-se.”. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei (arts. 257 e 258 do CPC). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 30 de abril de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006146-66.2012.8.26.0445 O MM.** Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a PASIN E SOUZA LTDA**, CNPJ 10.834.254/0001-69, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Taubate Veículos Ltda, objetivando em síntese: a declaração de nulidade do título de crédito, por força do art. 54 da LUC; o cancelamento do protesto levado ao 1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Pindamonhangaba; a condenação dos réus ao pagamento por danos morais e de todas as custas e emolumentos processuais, honorários advocatícios e verbas sucumbenciais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital por extrato afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, 12 de julho de 2024.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001079-50.2024.8.26.0009.** A MMª Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente/SP, Dra. Claudia Ribeiro, nos termos do que dispõe o artigo 256 e 513, § 2º, IV do Código de Processo Civil, **FAZ SABER** a todos os que o presente edital vierem ou dele tomarem conhecimento, que nos autos do cumprimento de sentença nº 0001079-50.2024.8.26.0009 (autos principais 0008161-89.2011.8.26.0009), que neste Juízo corre seus trâmites, em que é executada **ELISABETE DE OLIVEIRA MODAS**, CNPJ 11.994.422/0001-46, endereço desconhecido. Tendo sido citada a executada por edital durante o processo de conhecimento, após exauridas todas as tentativas de localização sem que se tenha logrado êxito em localizar seu paradeiro, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, nestas condições foi deferida sua intimação pelo presente edital, nos termos do previsto pelo artigo 513, § 2º, IV do CPC, para, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia de R\$ 14.347,96, devidamente atualizada até a data do efetivo pagamento, sob pena de incidência de multa de 10% e de acrescimento de honorários advocatícios, também de 10% (sem prejuízo da verba honorária fixada na fase de conhecimento), nos termos dos artigos 523, do Código de Processo Civil. Fica a parte executada, ainda, advertida de que, transcorrido o prazo de 15 dias sem o pagamento voluntário, inicia-se novo prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, que será, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009470-23.2021.8.26.0001.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(ò) PORTAL DA CANTAREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-NA PESSOA DO REPRESENTANTE LEGAL**, que lhe foi proposta uma ação de Incidência de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Fundo de Recuperação Financeira - Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente manifestação ou solicite as provas cabíveis (artigo 135 do CPC). Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC**

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO. Processo: nº 0002048-41.2024.8.26.0405. Requeridos: ESPOLIO DE JOSE VASCO SOARES, JOSE CALIXTO SOARES, JOSE MAFRAN SOARES, JAQUELINA PINHEIRO DOS SANTOS SOARES, MARIA JOSE SOARES BAJOU, ROGERIO SHINJI BAJOU, SIRLENE DE MOURA GALDINO SOARES – LOTE 001 - Um prédio sob o nº 1490 da Avenida Sarah Veloso, Jardim Paulista/Osasco, com 1.599,69m². Avenida Sarah Veloso, nº1490, Osasco/SP - Contribuinte nº 23243119102190000002. Descrição completa na Matrícula nº 118.241 do 1º CRI de Osasco/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 6.777.507,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 0,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Fazenda Tabapuá, com 48,4486 ha, Píçarra/PA. FAZENDA TABAPUÁ -LOTE 63 -Gleba Fundação Brasil Central, nº/s/n, Píçarra/PA - Descrição completa na Matrícula nº 1.202 do 1º CRI de São Geraldo do Araguaia/PA. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 421.738,16 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 210.869,08 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - O imóvel rural no Bairro de Silveriada, em Ribeirão Branco, Itapeva, com a área de 67,15ha ou 27,74 alqueires. Imóvel Rural, nº/s/n, Ribeirão Branco/SP - Descrição completa na Matrícula nº 3.032 do 1º CRI de ITAPEVA/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.819.891,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.409.945,62 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/08/2024 às 15h20min, e termina em 02/09/2024 às 15h20min; 2ª Praça começa em 02/09/2024 às 15h21min, e termina em 23/09/2024 às 15h20min.** Ficam os requeridos ESPOLIO DE JOSE VASCO SOARES, JOSE CALIXTO SOARES, JOSE MAFRAN SOARES, JAQUELINA PINHEIRO DOS SANTOS SOARES, MARIA JOSE SOARES BAJOU, ROGERIO SHINJI BAJOU, SIRLENE DE MOURA GALDINO SOARES, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores BANCO SANTANDER(BRASIL) S/A, GENIVAN FARIAS DA SILVA, credor(a) hipotecário BANCO DO BRASIL S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 30/06/2021, 30/06/2021, 30/06/2021 respectivamente.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | [PORTALZUK.COM.BR](http://PORTALZUK.COM.BR)

**COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 14ª VARA CÍVEL - PROCESSO Nº 0124614-88.2011.8.26.0100 DECISÃO:** Este Juízo **FAZ SABER a IBRAHIM BAKRI**, CPF 055.281.848-86 e **RAWIA CHAMAS BAKRI**, CPF 229.401.668-89, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de **Cobrança por Etapa Educacional Ltda**, alegando em síntese: a parte ré lhe deve R\$ 52.031,45 (valor em março de 2011), em razão de serviços educacionais. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 209,61, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10(dez) dias.Intimem-se. São Paulo, 21 de abril de 2024. Christopher Alexander Roisin - Juiz de Direito.

**COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 14ª VARA CÍVEL - PROCESSO nº 0199273-05.2010.8.26.0100 DECISÃO:** Este Juízo **FAZ SABER a RAWIA CHAMAS BAKRI**, CPF 229.401.668-89 e **IBRAHIM BAKRI**, CPF 055.281.848-86, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida **Ação Comum por Etapa Educacional Ltda**, alegando em síntese: a parte ré deixou de cumprir contraprestações de serviços educacionais, somando débito indicado na inicial. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 174,72, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias.Intimem-se. São Paulo, 14 de maio de 2024. Christopher Alexander Roisin - Juiz de Direito

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A **FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO** torna público o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90.003/2024**, do tipo menor preço, processo nº 8510.2024/0000409-0, destinado à **contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais para uso das Escolas de Dança e de Música de São Paulo (EDSP/EMSP) e da Orquestra Experimental de Repertório (OER), da Fundação Theatro Municipal de São Paulo (FTMSP)**. A abertura da sessão pública do pregão ocorrerá no dia 29/07/2024, às 09h00m (horário de Brasília), através da plataforma Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>), onde poderão ser obtidos o edital e seus anexos (UASG: 926360).

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITATIBA. Processo: nº 0002602-28.2022.8.26.0281. Executados: requerido(s) **IVALDO LOPES DOS SANTOS**, **MAGALI APARECIDA LOPES DOS SANTOS** - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Terreno c/ área de 555,00m2, em condomínio fechado, em Itatiba, Rua Maria Aparecida Micheletto Casanova, nº/s/n, Itatiba/SP - Contribuinte nº 41214.14.72.02170.0.0121.00000. Descrição completa na Matrícula nº 52.499 do 1º CRI de Itatiba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 384.082,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 230.449,65 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). 4 - **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 03/09/2024 às 16h00min, e termina em 06/09/2024 às 16h00min; 2ª Praça começa em 06/09/2024 às 16h01min, e termina em 27/09/2024 às 16h00min.Ficam os requeridos **IVALDO LOPES DOS SANTOS**, **MAGALI APARECIDA LOPES DOS SANTOS**, bem como seus cônjuges, se casados forem, credorfiduciário **ANDRADE & LATORRE PARTICIPAÇÕES S.A**, terceiros interessados **ROGERIO FRANZONI**, **HELAINÉ CRISTINA THEMOTTE FRANZONI**, **ADALBERTO FRUTUOSO**, **CRISTIANE FERRACIN RAMOS FRUTUOSO** e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 27/07/2023.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | [PORTALZUK.COM.BR](http://PORTALZUK.COM.BR)

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE NOSSA SENHORA DO Ó. Processo: nº 0006984-76.2019.8.26.0020. Requerido: **ESPOLIO DE HERCULES DE CARVALHO FORNERO** - Apto. c/área privativa de 60,90m², em Piratuba, Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº1720, São Paulo/SP - Contribuinte nº 078.351.0520-9. Descrição completa na Matrícula nº 45.175 do 16º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 319.103,60 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 159.551,80 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/08/2024 às 13h10min, e termina em 14/08/2024 às 13h10min; 2ª Praça começa em 14/08/2024 às 13h11min, e termina em 05/09/2024 às 13h10min.** Fica o requerido **ESPOLIO DE HERCULES DE CARVALHO FORNERO**, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/01/2021.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | [PORTALZUK.COM.BR](http://PORTALZUK.COM.BR)

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002814-84.2012.8.26.0512.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). HEITOR MOREIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(ò) Amilton Barcelos Moreira** (CPF 109.940.966-74), que **HSBC Finance (Brasil) SA - Banco Múltiplo** lhe ajizou ação de Busca e Apreensão, objetivando o veículo, modelo Strada Fire (Celebration), Marca Fiat, Chassi 9BD27833A87061453, ano fabricação/modelo 2008/2008, cor prata placa HBD 4427, Renavam 957052120, alienado fiduciariamente. Apreendido e bem e estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para em 05 dias, a fluir dos 20 dias supra, pagar o débito de R\$ 36.890,42 (novembro de 2014), sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio da requerente (art. 3º, § 1º do Dec. lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04), podendo, ainda, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, oferecer resposta, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Rio Grande da Serra, aos 25 de junho de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007191-55.2023.8.26.0008.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Itaquape, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Manssur Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a LUCIO CESAR DA SILVA FARIAS** (CPF: 051.570.227-78) e sua empresa **LUCIO CESAR DA SILVA FARIAS ME (Virtual Store)**, CNPJ 36.791.612/0001-97, que **Montana Hidrotécnica Ltda** lhe ajizou ação de Procedimento Comum contra si e também contra **Maximino 2016 Representação Comercial Eireli - Me**, e **Maximino Heitorando dos Santos (já citados)**, objetivando a procedência da ação para deferir a desconsideração direta de personalidade jurídica das empresas réis, bem como, que seja reconhecida a sucção entre as empresas **Maximino 2016 Representação Comercial EIRELI-ME** e **JG11 Representação e Comércio ME**, para que todos sejam incluídos no polo passivo e respondam solidariamente pela indenização, ratificando os deferimentos supra e condenando os réus no valor de R\$ 98.234,91, devidamente atualizado e acrescido de juros desde o ato ilicito, além da condenação em eventuais danos materiais sofridos nos autos do processo n. 5000889-72.2023.8.13.0114, em trâmite perante a Comarca de Ibirité, MG, a ser apurado em futura e eventual liquidação/cumprimento de sentença, bem como os honorários de R\$ 9.633,53, já despendidos. Estando os réus em lugar ignorado, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2024.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO.** Processo Digital nº: 1005442-05.2020.8.26.0009. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Jose Roberto Santana dos Santos. 2ª Vara Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente/SP. 2º Ofício Cível. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1005442-05.2020.8.26.0009**. O Dr. Otávio Augusto de Oliveira Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, faz saber a José Roberto Santana dos Santos (CPF: 117.064.014-18), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 573,90. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP, 13/05/2024. Otávio Augusto de Oliveira Franco, Juiz de Direito.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 1010228-15.2017.8.26.0004. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Pagamento com Sub-rogação. Requerente: Allianz Seguros S/A. Requerido: Sérgio Francisco Pereira e outro. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010228-15.2017.8.26.0004.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(ò) SERGIO FRANCISCO PEREIRA**, Brasileiro, CPF 177.487.068-16, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Allianz Seguros S/A, objetivando a quantia de R\$ 10.256,96, oriundas das despesas referentes ao conserto do veículo segurado, valor que deverá ser corrigido desde a data do desembolso pela autora, qual seja, junho do ano de 2016 com inserção de juros de mora à razão de 1% a contar da mesma data. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), apresente resposta. Não sendo contestada a ação, apresente-se ao acerto, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora como previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de junho de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 1128694-29.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Dinie Correspondente Bancário e Meios de Pagamento Ltda. Executado: Jose Adinalson da Mota Ferreira e outro. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1128694-29.2021.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(ò) JOSE ADINALSON DA MOTA FERREIRA** (0841554630), CNPJ 23365201000198 e **JOSE ADINALSON DA MOTA FERREIRA**, CPF 084154630, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Dinie Correspondente Bancário e Meios de Pagamento Ltda., objetivando em síntese: a quantia de R\$ 8.826,43 (novembro de 2021), representada pelas cédulas de crédito bancário nºs 2031867, 2014229 e 2389709. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1021404-68.2015.8.26.0001. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Maria Emilia Soares da Costa. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021404-68.2015.8.26.0001. A MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a) Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA EMILIA SOARES DA COSTA, CPF 077.747.818-89, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, para o pagamento de R\$ 290,57 (agosto/2022) referente ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças celebrado em 24/03/2015. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 21 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1024277-82.2022.8.26.0005. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cédula de Crédito Bancário. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: La-art Comercio de Moveis. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024277-82.2022.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a) ADRIANA BERTIER BENEDETTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a La-art Comercio de Moveis, CNPJ: 24249482000119 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: A parte ré contraiu dívida, referente à utilização de empréstimo de conta corrente - CONTRATO Nº 4770506351. Insta salientar que a parte ré, apesar de ter sido contactada para fins de acordo extrajudicialmente, deixou de adimplir com o pagamento dos débitos, totalizando a quantia de R\$ 177.374,20 (cento e setenta e sete mil e trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1021459-35.2023.8.26.0002. Classe: Assunto: Monitoria - Espécies de Contratos. Requerente: Sesp - Sociedade Educacional São Paulo. Requerido: Claudência Barbosa da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021459-35.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a) Luciana Ferrari Nardi Arruda, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Claudência Barbosa da Silva (CPF: 328.787.168-41), que Sesp - Sociedade Educacional São Paulo lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 15.809,24 (março de 2023), decorrente do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, tendo como objeto o curso de Engenharia Elétrica, referente às mensalidades dos meses de abril a dezembro de 2017. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2024.



Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 16/07/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

